



CORPOS INVISÍVEIS/CORPOS DEVASSADOS: A ESCRITURA DAS CONDUTAS PELAS DORES DE PARTO ¹

Gilmária Salviano Ramos ²

Noções como moralidade e maternidade apareciam intimamente relacionadas à configuração social e cultural, decorrentes das representações subjetivas que delineavam o papel das mães no Estado da Paraíba, entre as décadas de 1960 e 1970. Tratava-se de um momento no qual as transformações dos comportamentos femininos apareciam supostamente associadas à emergência da chamada “juventude transviada”. O presente artigo pretende demonstrar como se constituíam as relações de gêneros, entendida como relações de poder, tomando por base os discursos de jornalistas e policiais acerca de mães que teriam destoado do campo da maternidade naquele momento. Para tanto, observemos como três jornais da época, *Diário da Borborema*, *O Norte* e *A União*, ao tratarem sobre um caso de infanticídio, cuidavam de investigar o comportamento anterior das mulheres.

Ao estabelecer os códigos de punição sobre as mães infanticidas, frequentemente os discursos jornalísticos faziam alusão a pedagogização das condutas femininas sob o enfoque dos discursos da maternidade, tomando por base os atos das mães que teriam infringido as regras do campo materno, a exemplo de práticas sociais como aborto, infanticídio e abandono de crianças. A maquinaria discursiva por parte de jornalistas transformava “os corpos individuais em corpo social”³. O ato de infanticídio cometido por mães, que deveriam representar a imagem Mariana, nos discursos dos citados jornais, inscrevia a quebra do pacto social; entrevia o fato de que elas não pertenciam mais ao corpo social, isto em razão de certas legalidades que funcionavam no estado da Paraíba e, por extensão no país. Assim, os seus corpos pareciam fadados a se tornarem para sempre invisíveis, individuais; eles passavam a ser vistos na relação inversa com outros corpos femininos reputados como boas mães, na medida em que as práticas de infanticídio eram publicizadas pela imprensa e os corpos femininos criminalizados pela justiça. À medida que os códigos “civilizados” eram introduzidos e dava-se continuidade às responsabilidades pedagógicas e eugênicas que julgavam fundamentais para a ordem e o progresso do país, conforme deixava entrever os jornalistas daquele momento.

¹ Este artigo é parte do resultado de minha dissertação de Mestrado, “*Entre o Sublime nome de mãe*” e o “*Monstruoso crime*”: inventariando práticas de abortos e infanticídios na Paraíba (1960/1970), defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, no ano de 2009.

² Doutoranda em História pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: gilmariaramos@gmail.com.

³ CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*: 1. Artes de fazer. Tradução de Ephaim Ferreira Alves. Petrópolis; RJ; Vozes, 1994, p. 233.



Com base nos discursos veiculados pelas matérias dos jornais *Diário da Borborema*, *A União* e *O Norte* das décadas de 1960 e 1970 na Paraíba, percebemos como as práticas de infanticídios mobilizaram os olhares de policiais, investigadores, vizinhos, familiares e médicos. Expostas essas análises, podemos indagar: Por que ao tratar sobre um caso de infanticídio, os policiais e a reportagem jornalística tratavam de investigar o comportamento anterior das mulheres? Como e por que se noticiava que elas frequentemente ocultavam o fato de estarem grávidas? Havia alguma relação entre o fato de cometer infanticídio e o passado delas? E, por fim, como se dava a relação entre o infanticídio, um conceito jurídico, e o estado puerperal, uma categoria médica? Isso porque frequentemente os jornais faziam alusão ao fato de as mães envolvidas em infanticídio terem passado por exames de sanidade mental. Tais questões são norteadoras para a construção do presente texto.

Antes, porém, observemos, como eram construídas as reportagens jornalísticas; estas muitas vezes apareciam de forma homogênea, demonstrando uma regularidade de anotações, informações e orientações marcantes, caracterizadas por um certo estilo, o qual seguia o mesmo roteiro: dados gerais e a identificação sobre o achado, nomes das supostas acusadas, local e data, informando ao leitor onde se encontrava a mãe (se no hospital ou na prisão). E, de um modo impactante, enunciava o tipo de método pelo qual a criança teria sido morta, induzindo assim a imagem de quão incomum e trágico teria sido aquele episódio e como este teria revoltado a comunidade onde o fato teria ocorrido. Além disso, descrevia com bastante cuidado as marcas ou indícios do crime no corpo do recém-nascido que, por meio das falas dos testemunhos, logo saía de cena, enquanto as mães passavam a atuar no palco da cena/representação do crime. A partir daí, os jornalistas cuidavam em descrever uma pequena biografia de suas vidas, perfilando as relações anteriores em que elas haviam se envolvido, tais como envolvimento com namorados, amantes, maridos, cunhados, etc. Fazia-se uma investigação da vida pregressa das mulheres como se o fato de trazerem à tona certos comportamentos femininos, como as relações com homens casados, com patrões, ou mesmo pelo fato delas manterem relações sexuais sem estarem amparadas pela lei do casamento consistisse num indicativo ou numa porta de entrada para o desencadeamento do delito indicado.

As matérias dão conta também dos interrogatórios, ou seja, como as mães teriam de passar por exames médicos antes de serem levadas à cadeia da cidade mais próxima e, por fim, os jornais cuidavam em narrar detalhes sobre processos ou inquéritos abertos contra elas, relatando em seguida o julgamento, a prisão ou a absolvição. Todas estas informações eram separadas por subitens, a nosso ver obedecendo a estratégias pelas quais mantinham certos interesses por parte dos



repórteres e editores em atribuir às mulheres, imagens aterradoras que as desqualificavam, como “sepultou vivo o fruto do amor proibido”, “estrangulou o próprio filho”, “empregadinha doméstica”, “parto e terror”, “presa mãe desnaturada”, “criminosa reincidente” “vida de amantes” e, assim por diante.

Para além de um estilo próprio dos jornalistas, como certamente determinavam os editores, esse jogo de procedimentos parecia querer marcar as personagens femininas, chamando a atenção da sociedade para uma ação política de combate ao infanticídio. O caráter constante dessas matérias implicava, entre outros elementos pedagogizantes, em uma reeducação do campo perceptivo das pessoas que supostamente compartilhavam desses mesmos instrumentos de valores na Paraíba. Demonstrando, ainda, diversos termos e conceitos que se articulavam com as práticas sociais, como o casamento, o divórcio, o sexo extraconjugal, o planejamento familiar, os métodos de atenção e cuidados para com as crianças e, sobretudo, com o corpo feminino. Tomando emprestadas as palavras de Tania Navarro Swain o corpo feminino significava o útero, transvestido em verdade e em uma essência imutável.

À medida que os jornais registravam esses episódios era possível observar como os repórteres se empenhavam em inquirir o passado das mulheres, conforme dito, parecendo buscar nele indícios de uma suposta conduta desregrada ou marcada por relacionamentos considerados contrários à moral daquela sociedade. Dito de outra maneira, ao passo que os policiais e legistas investigavam qual teria sido a causa da morte das crianças, eles pareciam querer fundamentar a prática do presente com base em certas atitudes do passado, consideradas ilícitas para a sociedade da Paraíba daquele período, cujo propósito teria sido julgar as supostas mães, antes mesmo que a Justiça o fizesse. Deste modo, olhar e falar sobre comportamentos anteriores das mulheres parecia possibilitar a reconstituição do invisível, isto é, do “delito”, pois ao que tudo indica os discursos que elevavam o infanticídio à categoria de um crime excepcional estavam articulados e eram constitutivos da configuração social da época, isto é, uma sociedade conservadora ao extremo.

A “verdade” do acontecimento tornava-se acessível e conhecida a partir do momento em que era possível penetrar no mundo fechado da palavra, no qual os discursos psicologizantes tendiam a classificar o ato infanticida como o somatório das ações vivenciadas pelas mães. Justificava-se as diversas causas das atitudes do presente retornando-os a um suposto ponto de partida, uma dada “origem”, uma raiz para o comportamento desviante no passado das mulheres. E, neste sentido, podemos perceber como os periódicos buscavam mapear um perfil psicológico delas. Para tanto, os testemunhos colhidos pelos repórteres de familiares, vizinhos, conhecidos, maridos e patrões eram



decisivos para decretar a condenação ou a absolvição das mulheres, dentro de uma perspectiva de certos juízos de valor.

Quando nos referimos às relações sexuais extraconjugais que algumas mulheres teriam praticado, notamos como os discursos jornalísticos difundiam um modelo de comportamento feminino pautado pela “sabedoria divina”, nos princípios religiosos. Em 1969, o *Diário* trazia um caso em que a doméstica Maria Ramos da Anunciação, de 28 anos, solteira, residente no sítio chamado Batinga do Felix, teria se envolvido numa “ligação amorosa”⁴ com um agricultor que morava no município de Teixeira e com ele gerado um filho. A notícia fora divulgada pelo operador de serviço de Rádio, Bolivar Lucena. E, como freqüentemente acontecia, segundo o discurso dos repórteres, “o povo tomou conta e a vida da doméstica passou a ser acompanhada passo a passo e as faladeiras não a deixavam em paz, passando esta a viver em um verdadeiro ‘inferno’”⁵.

Segundo o *Diário*, dada a “condição de mulher ‘semi-analfabeta’, a moça não soube o que fazer de sua vida e, ao aproximar-se dos dias em que daria à luz, desapareceu”. Nessa visão, o grau de escolaridade de Maria Ramos era ressaltado como se tivesse sido determinante para a decisão sobre a morte do filho, possivelmente induzindo o leitor a pensar que a mulher não tinha consciência do que estava fazendo no momento em que cometeu o ato. Segundo o repórter, passados os dias, Maria Ramos foi interrogada, mas ainda “não dava explicações que fossem acreditadas e os seus próprios pais mostravam-se intrigados com o fato”. O comissário Pedro do Carmo Nunese, em companhia de alguns policiais, visitou o sítio e ali procurou entrar em contato com a mulher, que após ter negado confessou que “tinha dado à luz no mato e ali abandonado a criança para que esta morresse”⁶. Possivelmente, o caso teria sido enterrado em segredo (juntamente com a criança) naquele mato, se a linguagem “traíçoeira” do operador de serviço de rádio não tivesse delatado o que presenciara acerca de Maria Ramos da Anunciação, bem como a suposta relação amorosa que ela manteve todo o tempo em sigilo.

Em seguida, o comissário indicou o local à polícia, que contando com a ajuda de vários populares tratou de localizar o “pequeno corpo”⁷. Vemos como o triunfo da população se coadunava ao dos próprios agentes policiais, isto é, o desejo de defender a fisiologia da ordem social, encontrando na declaração da mulher ao menos uma explicação ainda que elementar de que o seu ato contradizia a ordem natural da vida, pois, segundo o discurso do *Diário*, Maria Ramos,

⁴ *Diário da Borborema*, 11 de julho de 1969, p.5.

⁵ *Diário da Borborema*, 11 de julho de 1969, p.5.

⁶ *Diário da Borborema*, 11 de julho de 1969, p.5.

⁷ *Diário da Borborema*, 11 de julho de 1969, p.5



antes de ter sido presa e de ter contra ela instaurado um inquérito policial, não se defendera da acusação: “sendo que a infortunada mãe mostrava-se arrependida pelo que praticara”⁸. Neste sentido, confessar ou simplesmente não se defender parecia ser uma linha de escape, senão uma estratégia de sobrevivência, isto porque assumir o ato sem nenhuma resistência podia servir como uma espécie de bálsamo para amenizar a cólera de seus acusadores, silenciando as vozes que se elevavam, possivelmente, entremeada por um terrível furor de justiça.

Os testemunhos tornavam-se importante na identificação e na punição das mulheres, pois a forma como os jornais denunciavam, elas geralmente escondiam a gravidez até os últimos momentos para que não fossem descobertas. Isso porque, ao que parece, os olhos sempre ativos dos vizinhos e familiares cuidavam em esquadrinhar regularmente o monumento de seus corpos, seus gestos, seus semblantes, aumentando para elas o medo de serem, a qualquer momento, surpreendidas e/ou denunciadas. Essa vigilância que começava pelo olhar e terminava contaminando os discursos parecia ser freqüentemente promovida pelos desejos mais diversos, muitas vezes revestidos de sentimentos de justiça, por parte da sociedade. O episódio narrado acerca de Maria Ramos, por exemplo, mostra-nos como a mulher tornou-se, segundo o jornal, assunto nas conversações entre vizinhos ou pessoas próximas que tomaram conhecimento do caso; “as faladeiras não a deixavam em paz”. Isso porque a sociedade, quando decidia castigar o corpo da infanticida ou reeducá-lo, não se referia a uma “idéia universal abstrata de justiça”⁹, mas a própria experiência, ou seja, a dos danos que o corpo social teria sofrido ou a maneira como fora lesado.

De outra parte, se o testemunho servia para enredar aquelas mulheres nas malhas da justiça, sob o sentimento de indignação, provavelmente servia também para burlá-la em função dos gestos de solidariedade e de vizinhança que se improvisavam e modificavam continuamente os discursos; fundamentais para colocá-las como vítimas de suas fatalidades. Com isso, mostra-nos como as mulheres tirariam proveito das imagens de fraqueza, pobres vítimas e coitadas que lhes eram atribuídas. Doutra maneira, se o testemunho consistia numa poderosa arma para exercer poder sobre a vida daquelas vidas infames, nas palavras de Foucault, seja para condená-las ou defendê-las, por outro lado, a curiosidade dos vizinhos se tornaria fundamental ao reunir pistas para a identificação e acusação das mães pretensamente envolvidas em atos de infanticídio.

⁸ *Diário da Borborema*, 11 de julho de 1969, p.5

⁹ Ver Foucault, quando discute sobre como os atos de justiça popular se tornam ou se coadunam com a forma de um tribunal, na passagem do século XVIII para o XIX. Cf. FOUCAULT. Sobre a justiça popular. In: *Microfísica do Poder*. Organização e tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007, p.45.



Era 1966, em uma de suas manhãs, a cidade de Campina Grande foi despertada com a notícia do aparecimento de uma maleta contendo o cadáver de uma criança. A notícia fazia menção à doméstica Maria Ercília da Conceição que, segundo o *Diário da Borborema*, foi conduzida pelo proprietário da casa, na qual ela tinha um quarto alugado, à *Maternidade Elpídio de Almeida*, com uma hemorragia, “sob os protestos de Maria Ercília que não desejava em hipótese alguma ser internada”¹⁰ em um hospital. Segundo o jornal, de volta à residência, o proprietário da casa, Arthur Fernandes, teve a sua atenção despertada. Talvez, a atenção olfativa, bem como o aspecto apurado voltado para o pútrido denunciaria ali algo “monstruoso”, num aparente fulgor de mistério, antes mesmo que os seus olhos pudessem testemunhar o que teria ocorrido. Segundo o relato, um fedor emanava do quarto da mulher e, ao adentrar no recinto, o que possivelmente o surpreendera, o proprietário da casa avistou ali uma maleta que se encontrava envolta aos pertences de Maria Ercília da Conceição. Diante dessa visão, o proprietário ficou “horrorizado” ao abrir a tampa do objeto, pois a maleta “continha o cadáver de um recém-nascido”. Logo em seguida, ele foi ao encontro da polícia objetivando relatar sobre “o achado macabro”; restava, então, apurar dados sobre a responsável para que fosse imputada a merecida pena. Segundo o jornal, com base numa análise do ocorrido, foi verificado que o recém-nascido era filho da doméstica Maria Ercília, tendo esta permanecido na Maternidade “sob custódia policial”¹¹. O jornal narra que a partir daquele momento se iniciou as mais “zelosas” atenções dos vizinhos. E, após a saída daquela mulher da maternidade, ela fora conduzida à Delegacia.

Ao chegar à delegacia, ela confessou que se tratava de um aborto e que havia guardado o corpo na maleta para ser enterrado, assim que tivesse uma oportunidade. Enquanto isso, segundo noticiou o jornal, quando tudo parecia ter se esclarecido e os agentes da ordem teriam supostamente cumprido o seu dever, eis que alguns vizinhos, acompanhados pelos proprietários da residência, descobriram outra criança em estado de putrefação. Essa curiosidade viciosa, por parte de algumas pessoas, instigou-as para que revolvessem “os pertences da doméstica em seu quarto”, fazendo com que descobrissem a presença do cadáver de um recém-nascido, “envolto entre os trapos” contido na mesma maleta. Isso porque, com base no jornal, Maria Ercília teria dado à luz a gêmeos e havendo o seu marido falecido há meses, decidira matar as duas crianças. Não podendo mais negar o acontecido diante das testemunhas e das provas materiais, a mulher acabou confessando e passou a aguardar o pronunciamento da justiça.

¹⁰ *Diário da Borborema*, 25 de janeiro de 1966, nº 2573, p.5.

¹¹ *Diário da Borborema*, 25 de janeiro de 1966, nº 2573, p.5.



No dia seguinte, 26 de janeiro de 1966, outra notícia foi produzida nas páginas do *Diário* sobre o mesmo assunto. Desta vez, o jornal não falava mais sobre os recém-nascidos supostamente encontrados numa maleta, mas tratava de descobrir indícios acerca do passado de Maria Ercília. Afirmava que a mulher encontrava-se grávida e que o marido havia sido assassinado três meses antes do suposto crime. Parecia que a morte do marido lhe sufocara o fio de esperança, pois ao que tudo indica tal decisão foi planejada durante todo o processo de gravidez. Tal fato ficou evidente porque, segundo noticiou o jornal, a mulher não havia declarado a ninguém que estava gestante, dando à luz aos recém-nascidos sozinha; logo em seguida, ela teria “estrangulado o[s] próprio[s] filhos”, escondendo-os dentro de uma maleta. Nessa matéria, observa-se como o jornalista enfatizava a atitude da mulher ao dizer: “O proprietário ao levantar a tampa, deparou-se com o triste quadro de uma criança recém-nascida assassinada pela própria mãe”¹². Neste sentido, poderíamos indagar qual o motivo que levou o periódico a divulgar pela segunda vez a matéria, enfatizando o gesto de Maria Ercília. Com base nesse discurso, podemos observar aqui o principal intuito dessa matéria, que buscou a reafirmação do modelo de mulher-mãe. É perceptível o jogo de sentidos advindos da afirmação de ela ter estrangulado “o próprio filho” ou da criança ter sido “assassinada pela própria mãe”. Os termos “próprio filho” ou “própria mãe” remetem ao sentido de exclusividade da essência materna, comunicando a ausência do amor materno daquela que nascera supostamente com a missão de parir a vida e não a morte. Aquela que nas palavras da jornalista e escritora Marisa Raja Gabaglia, devia dar aos filhos “o direito de nascer”¹³.

Para além desse enunciado vemos outras estratégias, como o choque indubitável com “o poder”, ao analisar os casos de infanticídio e o modo violento com que os discursos tratavam as mulheres. Elas eram triplamente violentadas e excluídas, primeiro por um conjunto de regras, pressões sociais e culturais que as destinavam a ser obrigatoriamente boas mães. A valorização desse papel era evidente no que tange aos cuidados que elas deveriam ter para com os recém-nascidos. Os termos registrados pelo jornal, a exemplo da exclusividade que delegava à mãe, indicavam determinados aspectos e regras de condutas que se articulavam com a maternidade. Segundo, eram violentadas pela estigmatização de suas práticas, que as colocavam como “monstruosas”, “desalmadas”, “desnaturadas”. Terceiro, pela marginalização, articulada a toda uma

¹² Essa reportagem aparece duas vezes na imprensa, muito provável para dar ênfase ao caso. Na primeira vez no dia 25 de Janeiro de 1966, nº 2573 e página 5, sob o título “Matou o próprio filho e guardou numa malêta. E na segunda vez, sob o título “Encontrada mais uma criança na malêta da mãe assassina”. Cf. *Diário da Borborema*, Campina Grande, 26 de Janeiro de 1966. Nº 2574, p. 8.

¹³ Artigo de opinião de Marisa Raja Gabaglia “Dêem aos seus filhos o direito de viver, mas para sobreviverem”. João Pessoa, *O Norte*, 12 de julho de 1976, nº 462, p. 8.



rede discursiva em torno delas, formada pelas vozes e pelos olhares dos vizinhos e familiares, dos articulistas do jornal, dos investigadores. Quase não ouvimos o eco de suas vozes, quando eram abordadas pelos vizinhos e conhecidos, e quando eram interrogadas pelos repórteres, policiais e investigadores; “percebem-se as reticências, a imensidão do não-dito. “Sente o peso do seu silêncio”¹⁴, numa dramaticidade que perpassavam esses acontecimentos e a vida destas mulheres. O desejo de punir parecia ser uma das marcas editoriais do *Diário*; esses traços, nas palavras de Tania Navarro Swain, “desenhados por valores históricos, transitórios, naturalizam-se na repetição e reaparecem fundamentados em sua própria afirmação: as representações da ‘verdadeira mulher’ (...) atualizam-se no murmúrio dos discursos”¹⁵. Isso porque as matérias carregam uma regularidade de sentidos, fundamental na construção destes acontecimentos pelos jornais em questão.

Esse murmúrio das matérias jornalísticas se cruzava também com os discursos políticos, na medida em que se divulgava uma suposta preocupação destes, nas décadas de 60 e 70 na Paraíba, em estabelecer o controle da mortalidade infantil, mesmo acionando o discurso médico e pedagógico sobre o controle da natalidade e o uso de contraceptivos numa ação educativa, reatualizando os conceitos maternos. Estes eram reduzidos e ressignificados dentro do próprio campo cultural e político de sua produção no estado da Paraíba, o que demonstra que não podia haver uma identidade materna, enunciada nos discursos dos jornais, mas múltiplas identidades maternas¹⁶, se digladiando naquele espaço de poder, em meio às circunstâncias de sobrevivência ou pelo simples fato de suas escolhas, desejos, modos diferenciados de praticar a maternidade, os quais se manifestavam em diversas formas de atitudes femininas.

Observamos que em determinadas relações entre mães e filhos, o que se fazia notar eram corpos maternos que, conscientes ou não, tripudiavam, brincavam, zombavam daqueles sublimes postulados maternos sacralizados pelo tempo, reatualizados pelas gerações. E, com base nos discursos dos jornais, as mulheres seguiam o curso de suas vidas, envolvendo-se com amores proibidos, amores fugazes, de tão poucos prazeres. Talvez pela busca daqueles fortuitos momentos de prazer com os seus parceiros ou companheiros, elas não se davam conta do “destino” que lhes era reservado: marcas odiosas pareciam tirar-lhes a insígnia de mulheres honestas, mulheres frágeis, dóceis, destinadas para a maternidade.

¹⁴ PERROT, Michelle. Escrever a história das mulheres. *Minha história das mulheres*. Tradução de Angela M. S. Côrrea. São Paulo: Editora Contexto, 2007, p. 27.

¹⁵ STEVENS, Cristina. Maternidade e Feminismo: diálogos na literatura contemporânea. In: *Maternidade e Feminismo: diálogos interdisciplinares*. Organizadora. Florianópolis: Ed. Mulheres: Santa Cruz do sul: Edunisc, 2007, p. 213.

¹⁶ BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.



Bibliografia

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da indenidade*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FOUCAULT. Sobre a justiça popular. Termo In: *Microfísica do Poder*. Organização e tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.

PERROT, Michelle. Escrever a história das mulheres. Termo In: *Minha história das mulheres*. Tradução de Angela M. S. Côrrea. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

STEVENS, Cristina. Maternidade e Feminismo: diálogos na literatura contemporânea. Termo In: *Maternidade e Feminismo: diálogos interdisciplinares*. Organizadora. Florianópolis: Ed. Mulheres: Santa Cruz do sul: Edunisc, 2007.